



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN – CEP 59.565-000**

CNPJ 08.114.753/-0001-30 E-MAIL: [gabinete@taipu.rn.gov.br](mailto:gabinete@taipu.rn.gov.br) Telefax: (0XX84)3264.2311

Ofício n 028/ 2018-PMT.

Taipu/RN, 27 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo

Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado- TCE-RN.  
Antônio Gilberto de Oliveira Jales.

Senhor Presidente,

Visando atender as disposições do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente relativo ao envio da Prestação de Contas de Governo da Resolução nº 012/2016, vimos os documentos exigidos, cujo sumário apresentamos a seguir:

1. Ofício de Encaminhamento;
2. Balanço Orçamentário;
3. Demonstração da Receita e Despesas;
4. Despesas Segundo a Categoria Econômica;
5. Programa de Trabalho;
6. Programa de Trabalho de Governo;
7. Demonstrativo da despesa por funções;
8. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
9. Comparativo da receita Orçada com a arrecadada;
10. Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
11. Balanço Financeiro;
12. Balanço Patrimonial;
13. Demonstração da dívida fundada interna;
14. Demonstração da dívida fundada externa;
15. Demonstração da dívida flutuante;
16. Demonstração das Variações Patrimoniais;
17. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
18. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

*Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN – CEP 59.565-000*  
CNPJ 08.114.753/-0001-30 E-MAIL: [gabinete@taipu.rn.gov.br](mailto:gabinete@taipu.rn.gov.br) Telefax: (0XX84)3264.2311

19. Notas Explicativas;
20. Balancete Consolidado;
21. Relatório circunstanciado;
22. Relação dos bens de natureza permanente;
23. Demonstrativo dos restos a pagar;
24. Relação consolidada dos empenhos;
25. Originais dos extratos bancários;
26. Demonstração da origem e aplicação;
27. Discriminação dos responsáveis por adiantamentos;
28. Certidão da Câmara de Vereadores;
29. Quadro de Detalhamento da Despesa;
30. Cópia de leis e decretos relativo a créditos adicionais;
31. Relação dos convênios vigentes;
32. Parecer do Conselho do Fundo;
33. Relação, por ordem cronológica de apresentação de precatórios;
34. Demonstrativo da aplicação em manutenção;
35. Demonstrativo da aplicação nas ações;
36. Declaração da dívida ativa inscrita;
37. Comprovantes da conta;
38. Boletem de caixa e bancos;
39. Relatório geral e circunstanciado;
40. Demonstrativo de recolhimento Regime Próprio;
41. Demonstrativo de recolhimento Regime Geral;

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Sebastião Ambrósio de Melo**  
Prefeito Municipal